



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 0005405-44.2022.6.02.8000**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002697-55.2021.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, sala 1010, Maceió/AL, telefone (82) 3336-0006, [estel-ltda@hotmail.com](mailto:estel-ltda@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.572.840/0001-78, neste ato representada por sua sócia gerente, Rosângela Maria Torres Silva, portadora da C.I nº 15799232 SSP/AL e CPF nº 008.258.784-11, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, da seguinte forma:

- a) o valor mensal da contratação passa de R\$ 41.684,34 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 44.970,27 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), a partir de 1º/01/2022, em virtude da nova Convenção Coletiva da Categoria;
- b) o valor mensal da contratação passará de R\$ 44.970,27 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) para R\$ 45.288,69 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) a partir de 24/06/2022, em virtude do reajuste decorrente dos insumos na ordem de 11,91% (onze inteiros e noventa e um centésimos por cento) e da redução dos Custos Não Renováveis;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com a repactuação e seus efeitos a partir de 1º/01/2022, a empresa contratada terá créditos em seu favor considerando-se o período de 1º/01/2022 a 31/08/2022 do importe de R\$ 26.998,57 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), referentes às diferenças dos meses já faturados e pagos, tudo conforme planilha resumo constante do evento SEI [115553](#).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O contrato passará de R\$ 500.212,08 (quinhentos mil, duzentos e doze reais e oito centavos) para R\$ 562.413,14 (quinhentos, sessenta e dois mil,



## **PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), considerando-se os efeitos retroativos da parte do ciclo contratual anterior, de 1º/01/2022 a 23/06/2022, até 23/06/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 562.413,14 (quinhentos, sessenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A discriminação dos valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da Categoria (evento SEI 1072568) e na Cláusula Treze do Contrato nº 12/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1178778 e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1072568), do Procedimento SEI nº 0005405-44.2022.6.02.8000.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Maceió, 19 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

**Rosângela Maria Torres Silva**

ROSANGELA MARIA TORRES  
SILVA:00825878411

Assinado de forma digital  
por ROSANGELA MARIA  
TORRES SILVA:00825878411  
Dados: 2022.11.10 10:33:51  
-03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ANEXO I**



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO - CONSIDERANDO-SE A PRODUTIVIDADE				
REAJUSTE DOS INSUMOS - CONTRATO Nº 12/2021				
11,91%				
Reajuste dos insumos deve ser considerado a parte - data da proposta 23/06/2021 - Percentual 11,913662%				
RAT	2,00	FAP	0,50	RAT AJUSTADO
Módulo 5 - Insumos Diversos				
Insumos Diversos	Valor (R\$)		Módulo 5	
A	Uniformes		R\$ 29,47	Valor (R\$)
B	Materiais		R\$ 140,21	
C	Materiais completos		R\$ 1,68	
D	Utensílios		R\$ 27,74	
E	Equipamentos		R\$ 19,20	
<b>Total de insumos diversos</b>			<b>R\$ 195,06</b>	<b>R\$ 218,29</b>
A partir de 23/06/2022				

ATENÇÃO: O RAT AJUSTADO DA EMPRESA ATUALMENTE É DE 1% - VER GUIA GFIP

RESUMO VALOR DO POSTO					
POSTO	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR ATÉ 23/06/2022	VALOR A PARTIR 24/06/2022
Maceió -	12	Maceió	R\$ 35.844,35	R\$ 38.666,00	R\$ 38.958,68
RIO LARGO	1	Rio Largo	R\$ 2.910,70	R\$ 3.142,03	R\$ 3.167,77
ARAPIRACA	1	Arapiraca	R\$ 2.929,29	R\$ 3.162,24	R\$ 3.162,24
<b>Total</b>			<b>R\$ 41.684,34</b>	<b>R\$ 44.970,27</b>	<b>R\$ 45.288,69</b>

RESUMO VALOR DO CONTRATO - INICIAL					
POSTO	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR ATUAL (R\$)	TOTAL POSTO	TOTAL CONTRATO (MÊS)
Maceió - (40%)	12	Maceió	R\$ 2.987,03	R\$ 35.844,35	
RIO LARGO	1	Rio Largo	R\$ 2.910,70	R\$ 2.910,70	R\$ 41.684,34
ARAPIRACA	1	Arapiraca	R\$ 2.929,29	R\$ 2.929,29	
<b>VALOR ANUAL</b>			<b>R\$ 500.212,08</b>		

RESUMO VALOR DO CONTRATO - ATÉ 23/06/2022					
POSTO	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR ATÉ 23/06/2022	TOTAL POSTO	TOTAL CONTRATO (MÊS)
Maceió - (40%)	12	Maceió	R\$ 3.222,17	R\$ 38.666,00	R\$ 44.970,27
RIO LARGO	1	Rio Largo	R\$ 3.142,03	R\$ 3.142,03	



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ARAPIRACA	1	Arapiraca	R\$ 3.162,24	R\$ 3.162,24	R\$ 539.643,21
<b>RESUMO VALOR DO CONTRATO – A PARTIR DE 24/06/2022</b>					
<b>POSTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VALOR A PARTIR 24/06/2022</b>	<b>TOTAL/POSTO</b>	<b>TOTAL CONTRATO (MES)</b>
Maceió – (40%)	1	Maceió	R\$ 38.958,68	R\$ 38.958,68	
RIO LARGO	1	Rio Largo	R\$ 3.167,77	R\$ 3.167,77	R\$ 45.288,69
ARAPIRACA	1	Arapiraca	R\$ 3.162,24	R\$ 3.162,24	
<b>VALOR ANUAL</b>			<b>R\$</b>	<b>543.464,31</b>	<b>R\$ 527.801,39</b>
543464,3137					

CÁLCULO DO RETROATIVO					
JAN 2022	VALOR PAGO	DEVIDO	DIFERENÇA	RETROATIVO	VALOR ATUALIZADO
JAN 2022	41684,34	44970,27	-R\$ 3.285,93		
FEV 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 44.970,27	-R\$ 3.285,93		R\$ 44.970,27
MAR 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 44.970,27	-R\$ 3.285,93		R\$ 44.970,27
ABR 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 44.970,27	-R\$ 3.285,93		R\$ 44.970,27
MAI 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 44.970,27	-R\$ 3.285,93	-R\$ 26.998,57	R\$ 44.970,27
JUN 2022	R\$ 31.957,99	R\$ 34.477,21	-R\$ 2.519,21		R\$ 45.044,57
	R\$ 9.726,35	R\$ 10.587,36	-R\$ 841,02		
JUL 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 45.288,69	-R\$ 3.604,35		R\$ 45.288,69
AGO 2022	R\$ 41.684,34	R\$ 45.288,69	-R\$ 3.604,35		R\$ 45.288,69

O valor mensal do contrato passará de R\$ 41.684,34 para R\$ 44.970,27 – até o dia 23/06/2022. A partir do dia 24/06/2022, em razão do reajuste sobre os insumos (11,91%) o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 45.288,69.

EFEITOS PREVISTOS ATÉ O FINAL DO CICLO CONTRATUAL - VINDOURO	
jun/22	R\$ 10.587,36
jul/22	R\$ 45.288,69
ago/22	R\$ 45.288,69
set/22	R\$ 45.288,69
out/22	R\$ 45.288,69



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

nov/22	R\$ 45.288,69
dez/22	R\$ 45.288,69
jan/23	R\$ 45.288,69
fev/23	R\$ 45.288,69
mar/23	R\$ 45.288,69
abr/23	R\$ 45.288,69
mai/23	R\$ 45.288,69
jun/23	R\$ 34.721,33
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 543.464,29</b>
Retrativos até 23-06-2022	R\$ 18.948,85
<b>Total para contrato</b>	<b>R\$ 562.413,14</b>

Página 1

<b>RESUMO VALOR DO CONTRATO - PRODUTIVIDADE_PÓS REPACTUAÇÃO-ATÉ 23-06</b>		<b>ANUAL</b>
ÁREA INTERNA (piso frio e acarpitado)	R\$ 3,25 8.739,91	R\$ 28.427,12 R\$ 341.125,41
ÁREA INTERNA (galpão)	R\$ 2,11 1.832,83	R\$ 3.874,85 R\$ 46.498,18
ÁREA EXTERNA (passaios e arruamentos)	R\$ 0,53 4.532,50	R\$ 2.395,56 R\$ 28.746,66
ÁREA EXTERNA (área verde)	R\$ 0,30 935,93	R\$ 279,48 R\$ 3.353,74
ESQUADRIA EXTERNA – FACE INTERNA EXTERNA	R\$ 1,79 1.159,69	R\$ 2.078,16 R\$ 24.937,90
FACHADAS ENVIDRAÇADAS	R\$ 4,93 148,05	R\$ 729,80 R\$ 8.757,54
ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 11,67 75,48	R\$ 881,05 R\$ 10.572,55
<b>tratamento</b>	<b>Valor Médio Mensal da Con-</b>	<b>R\$ 38.666,00 R\$ 463.991,97</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Rio Largo	R\$	37.704,36
		3.142,03
Arapiraca	R\$	37.946,88
		3.162,24
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>539.643,21</b>
		44.970,27

<b>RESUMO VALOR DO CONTRATO - PARA REPACTUAÇÃO- PARTIR DE 24-06-2022</b>		<b>ANUAL</b>
ÁREA INTERNA (piso frio e carpetado)	R\$ 3,28	R\$ 8.739,91
ÁREA INTERNA (galpão)	R\$ 2,13	R\$ 1.832,83
ÁREA EXTERNA (passeios e arruamentos)	R\$ 0,53	R\$ 4.532,50
ÁREA EXTERNA (área verde)	R\$ 0,30	R\$ 935,93
ESQUADRIA EXTERNA – FACE INTERNA EXTERNA	R\$ 1,81	R\$ 1.159,69
FACHADAS ENVIDRAÇADAS	R\$ 4,97	R\$ 148,05
ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 11,75	R\$ 75,48
<b>Valor Médio Mensal da Contratação</b>		
Rio Largo	R\$ 3.142,03	R\$ 28.657,49
Arapiraca	R\$ 3.162,24	R\$ 3.906,25
		R\$ 46.875,01
		R\$ 28.746,66
		R\$ 3.380,92
		R\$ 25.140,00
		R\$ 8.828,52
		R\$ 10.643,20
		R\$ 467.504,22
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 45.262,95</b>	<b>543.155,46</b>